

PORTARIA DP Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992, na qualidade de autoridade máxima desta autarquia, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 13, inc. III, e §1º, inc. II, do Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023,

ESTABELECE:

Art. 1º Fica designado para atuação como Agente de Contratação, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023, no âmbito do Processo Administrativo nº 2023.53.400703PA, o servidor Emerson Capaverde Carini, matrícula 30047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Seguridade Social, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Fica designado como Agente de Contratação substituto, para as hipóteses de afastamento do servidor especificado no *caput*, o servidor Patrícia Hermann, matrícula 30048, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Seguridade Social, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Ficam designados para composição da Equipe de Apoio, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.652, de 13 de março de 2023, no âmbito do Processo Administrativo nº 2023.53.300628PA, os servidores:

I – Denise de Oliveira, matrícula 6435-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010;

II – Mara Ilona Muller, matrícula 30024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010; e

III – Gustavo Bove Rossi, matrícula 1604960, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Gestão, previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.204, de 23 de novembro de 2010.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023.

MARIA CRISTINA SCHMITT
Diretora-Presidente